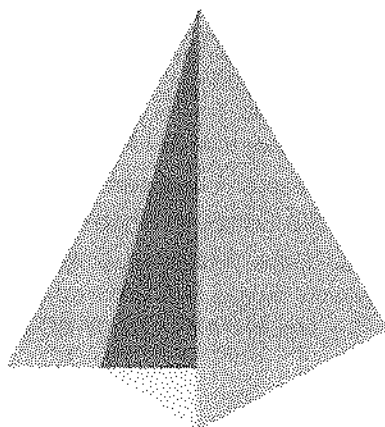




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
HELDER VASCONCELOS GUIMARÃES



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7.741, de 30-4-1986

Data da instalação: 18-5-1987

Data de Implantação do P.Je: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 22-11-2017, p. 1/2.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h25min do dia quatro de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 – 14º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Helder Vasconcelos Guimarães**, que convocado no TRT, se faz presente; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Sílvia Helena Vieira Lopes; pelos servidores, Cristian José de Castro Nogueira, Hannelore Grube Pereira, Ivana Neves Nogueira Castro, Myriam Soares Magalhães, Nicanor Soares Cassimiro da Silva e Otávio Azevedo Faria; pelas estagiárias Agnelle Nayara Rocha Lopes e Eliene Barbosa de Oliveira. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Liza Maria Cordeiro**, por participação no Singespa e os servidores Carolina Chamahum Pena, em teletrabalho; Flávia Soares Correa, em licença maternidade e Alessandra Guimarães Morangon Gaspar e Ricardo Augusto Souza Ferreira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.594 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 30-11-2017, apurando-se a média de 7,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 163 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 34 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria, devendo a Secretaria da Vara atentar para a movimentação de baixa nos processos.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 200 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 44 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão, devendo a Secretaria da Vara atentar para a movimentação de baixa nos processos.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 468 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 311 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 18 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 34 autos de processos físicos com carga, das quais 6 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar a cobrança na carga do processo 00140/11.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 773 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 277 mandados expedidos em processos físicos e 845 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 7 pendentes de cumprimento em processos físicos e 14 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 9 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 86 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 30-11-2017, existem 18 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	101
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	70
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	652
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	23



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	742
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	33
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	180

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.186 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.461 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 664 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 61 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 30-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 30-11-2017, existem 37 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-12-2017 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos Foram examinados os autos dos processos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0011576/17, 0011578/17, 0011580/17, 0011621/17, 0011613/17, 0011637/17, 0011679/17, 0010497/17, 0011682/17 e 0010766/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011613/17 e 0011637/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos 0011711/17, 0011700/17, 0011684/17, 0011681/17, 0011677/17, 0011552/17, 0011524/17, 0011518/17, 0011513/17, 0011318/17, 0010609/16, 0010696/16, 0010752/16, 0011188/15, 0010462/15, 0010333/16, 0011052/16, 0011106/16, 0010808/16, 0010897/17, 0010721/15, 0010140/17, 0011152/16, 0010525/17, 0010610/17, 0010931/17, 0010982/17, 0011227/17, 0011902/16, 0011037/16, 0011206/17, 0011462/17, 0011494/17, 0011286/17, 0011065/15, 0010208/15, 0010619/15, 0010526/16, 0010965/17, 0010395/17, 0010219/17, 0011456/17, 0010919/16, 0011608/16, 0011263/17, 0010339/16, 0011919/16, 0010209/17, 0002206/14, 0000772/14, 0010039/17, 0001236/14, 0011020/16, 0011582/17, 0011619/17, 0011445/17, 0011294/17, 0011541/17, 0011544/17, 0011472/17, 001160/17, 0010038/16, 0011666/17 e 0010511/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01520/17, 00319/11, 00349/10, 01523/13, 02122/11 e 00989/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010897/17, 0010140/17, 0010252/17, 0011227/17, 0011286/17, 0010219/17, 0011294/17 e 0010511/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011318/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d6bd857 (mais de 10 dias), cumprimento – Id 70ee869 (mais de 10 dias), impulso oficial - Id 027d181 - impulso oficial (sem movimentação há mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010140/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 95cdeb4 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011152/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id acfc1c3 (sem movimentação há mais de 180 dias);
- 0010610/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 32c29c0 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011206/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 92aaba2 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010526/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 21f21b1 (sem movimentação há mais de 50 dias);
- 0010339/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b4d81c7 (mais de 30 dias);
- 0001236/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3a3910a (mais de 10 dias),
- 0011020/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eb2c469 (mais de 10 dias),
- 0000115/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b07595f (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	18	28	22
Procedimento Ordinário	29	70	46
Instrução processo físico	-	-	959
Instrução processo eletrônico	67	265	139

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	*2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	18	14	23-1-2018- 12 dias
Procedimento Ordinário	18	37	1º-2-2018 – 19 dias
Instrução	365	367	7-3-2019 – 263 dias

* Da contagem dos prazos foi descontado o recesso

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	740	22
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	739	46
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	783	52
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	14	959
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	755	229
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	2	930



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	775	51
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	25	987
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	731	228

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	1	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	67	85
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	9	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	77	104

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	220	1.224
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	2	1
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	13	3.526
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.035	4,683
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	209	0,946
Decisões na fase de execução	88	0,398
Total	1.332	6,03

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	83	4,36
Procedimento ordinário	68	3,57
Instrução	54	2,84
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	30	1,57
Total	235	12,34

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 81 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 14 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 51 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda, comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 550 despachos por semana.

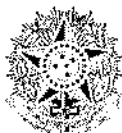
AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.785	1.795
Média por dia útil	7,9	8,1
Processos remanescentes do ano anterior	607	694
Sentenças anuladas	54	31
Total de processos para solução	2.446	2.520
Processos solucionados	1.710	1.671
Processos conciliados	576	636
Produção	69,91%	66,31%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 0,56% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 3,6%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 17ª Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.970,06	1.971,69	1.986,67	2.055,09	
	2 – Pendentes (processos)	4.586	4.681	4.854	4.789	
	3 – Prazo (dias corridos)	898,96	896,92	838,70	803,03	
	4 – Taxa de conciliação (%)	38,06	37,25	36,49	34,15	
	5 – Taxa de solução (%)	93,20	94,79	97,69	100,78	
	6 – TC Conhecimento (%)	37,29	39,10	39,22	37,60	
	7 – TC Liquidação (%)	35,41	40,10	46,64	36,19	
	8 – TC Execução (%)	85,98	88,10	88,36	87,78	
	9 – TC Incidentes (%)	25,36	28,82	27,90	33,76	
Meso	1 – Acervo	0,70	0,72	0,74	0,64	
	2 – Celidade	0,35	0,33	0,37	0,34	
	3 – Produção	0,69	0,75	0,59	0,64	
	4 – Repesamento processual	0,62	0,68	0,73	0,67	
Macro	Índice de Produtividade	0,68	0,74	0,75	0,78	
	MGD	0,62	0,67	0,68	0,71	
Posição MGD		116	127	125	122	
Força de trabalho		0,85	0,85	0,86	0,86	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.284.759,06	R\$442.513,71

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1e.pdf;

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

desta Ata;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução (Recomendação da Corregedoria Regional nº 1, de 2/6/2014) com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,84%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 109,10%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,78%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 112,01%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 38,06%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 45,10%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 77,51% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 65,36%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-12-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 134 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 154 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h30min do dia quatro de dezembro de 2017, em sessão



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

pública, após a sessão de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior
[assinatura], Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em
frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo
Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da
Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo
Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi
composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci e pelo Assessor do Excelentíssimo
Desembargador Corregedor Bolívar Bernardes Jardim [assinatura].

[assinatura]
Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

[assinatura]
Helder Vasconcelos Guimarães
Juiz do Trabalho Titular da Vara

[assinatura]
Sérvia Helena Vieira Lopes
Secretária da Vara do Trabalho